



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 306/2006

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2006...

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão para a Classe Especial “Titularidade” aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2ª Graus, detentores de Função Gratificada (FG) e Cargo de Direção (CD), com base na Medida Provisória nº 295, Parágrafo 3º, inciso II, do Art. 13º, publicado no DOU nº 102 de 30/05/2006, combinado com a portaria 210/96, com base no Artigo 6º, Parágrafo 2º e Artigo 12º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes em seu Capítulo “X”, item “1”, conforme o Art. 11º, item “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

- **Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães**, da Classe “E”, Nível “04”, para a Classe Especial a partir de 01/02/2006, processo 23131.000219/2006-12

- **Edvaldo Pereira da Silva**, da Classe “E”, Nível “04”, para a Classe Especial a partir de 01/02/2006, processo 23131.000224/2006-25

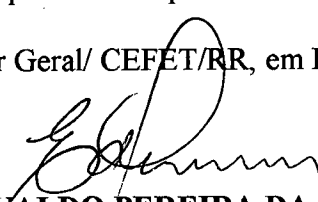
- **George Sterfson Barros**, da Classe “E”, Nível “04”, para a Classe Especial a partir de 01/02/2006, processo 23131.000222/2006-81

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 13 de julho de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral